

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GOTARDO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

BRUNA GOTARDO BOLDRINI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/09/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL, CPF/MF nº 058.650.147-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1984988, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado no(a) RUA DOM BOSCO, 46, DOM BOSCO, CARIACICA, ES, CEP 29.147-320, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial GOTARDO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e nome fantasia GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ, 335, SALA 101, MATA DA PRAIA, VITÓRIA, ES, CEP 29.066-040.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Req: 8160000330884

Página 1



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/10/2016

Arquivamento de 30/09/2016 Protocolo 165884649 de 30/09/2016

Nome da empresa GOTARDO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 32600094070

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 171328910002240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

04/10/2016

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GOTARDO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a BRUNA GOTARDO BOLDRINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Req: 8160000330884

Página 2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/10/2016

Arquivamento de 30/09/2016 Protocolo 165884649 de 30/09/2016

Nome da empresa GOTARDO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 32600094070

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALDADOCS.aspx>

Chancela 171328910002240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

04/10/2016

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa GOTARDO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ, 335, SALA 101, MATA DA PRAIA, VITORIA, ES, CEP 29.066-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

VITORIA-ES, 23 de setembro de 2016.

Bruna Gotardo Boldrini
BRUNA GOTARDO BOLDRINI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 03/10/2016

Paulo Cezar Juffo
Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral - JUCEES



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2016 SOB Nº: 20165884592
Protocolo: 16/588459-2, DE 30/09/2016

Empresa: 32 6 0009407 0
GOTARDO ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI ME

Paulo Cezar Juffo
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400. TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wirma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de BRUNA GOTARDO BOLDRINI, e dou fé. Em test. de 03/10/2016 da verdade. Vitória-ES, 27 de setembro de 2016.
01359153-08 - 11:09:38

Priscila Santana Bertolano
Priscila Santana Bertolano - Escrevente
Gtd 1 Emolumentos R\$: 2,56 - Taxas R\$: 0,70 - Total R\$: 3,26
Selo : 024661.YBZ1612.09223, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



Requerimento: 81600000330884



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/10/2016

Arquivamento de 30/09/2016 Protocolo 165884592 de 30/09/2016

Nome da empresa GOTARDO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 32600094070

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 171321707323847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

04/10/2016

Paulo Cezar Juffo
Priscila Santana Bertolano

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNA GOTARDO BOLDRINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1984988 SSP ES

CPF
058.650.147-90

DATA NASCIMENTO
10/09/1987

FILIAÇÃO
OSMAR LUIZ GOTARDO

MARILEA HELENA DA SILVA GOTARDO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
B

N° REGISTRO
03950777818

VALIDADE
11/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2006

OBSERVAÇÕES

Bruna Gotardo Boldrini

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
12/05/2021

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

69615011643
ES362823634

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2078361340

PROIBIDO PLASTIFICAR
2078361340

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.285.760/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2016
NOME EMPRESARIAL GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES DE SA	NÚMERO 335	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 29.066-040	BAIRRO/DISTRITO MATA DA PRAIA	MUNICÍPIO VITORIA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNA.GOTARDO@SANCARLO.ENG.BR		TELEFONE (27) 3019-4101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 15:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas secundárias.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.285.760/0001-86
Razão Social: GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV CARLOS GOMES DE SA 335 SALA 101 / MATA DA PRAIA / VITORIA / ES / 29066-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023012002192527652342

Informação obtida em 20/01/2023 15:46:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.285.760/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:47 do dia 15/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2023.

Código de controle da certidão: **AD36.34A0.C607.140F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000075214

Identificação do Requerente: CNPJ N° 26.285.760/0001-86 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/01/2023**, válida até **20/04/2023**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.FE38.2E80.E030**



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a signature with a circled 'D', and another signature with a star-like mark.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 25/01/2023 - 11:29h

CNPJ: 26285760000186 ✓

RAZÃO SOCIAL/NOME: GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA ✓

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 26/03/2023 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 25/01/2023 às 11:28 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

6d29d184-6901-4f5a-bd37-87c5b451eb23

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 26.285.760/0001-86
Certidão n°: 2950229/2023
Expedição: 20/01/2023, às 15:59:09
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.285.760/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023

ANEXO VI

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.285.760/0001-86, sediada à AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ 335, SALA 101, MATA DA PRAIA, VITÓRIA-ES CEP29.066-040, por seu representante legal, infra-firmado DECLARA, que a Sra. Bruna Gotardo Boldrini, inscrita no CPF sob o nº058.650.147-90, registrada no Conselho, sob o nº CREA-ES: 32840/D, é a responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

g v.b

Documento assinado digitalmente

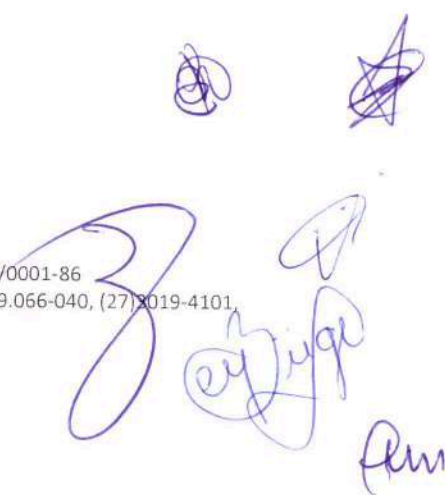
BRUNA GOTARDO BOLDRINI

Data: 24/01/2023 14:17:16 0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI
Bruna Gotardo Boldrini
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 058.650.147-90
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES 32840/D

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI- CNPJ 26.285.760/0001-86
AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ 335, SALA 101, MATA DA PRAIA, VITÓRIA-ES CEP29.066-040, (27) 3019-4101,
gotardo.adm@outlook.com



GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.285.760/0001-86, sediada à AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ 335, SALA 101, MATA DA PRAIA, VITÓRIA-ES CEP29.066-040, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, e sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento dos locais em que se implantarão os serviços objeto desta licitação, grau de dificuldades existentes, bem como conhecimento do Edital, Projeto Básico e demais anexos, todas as informações que são consideradas indispensáveis ao pleno conhecimento da obra a ser projetada, ciente, também, dos óbices físicos e das condições especiais que podem interferir no procedimento de elaboração de suas soluções técnicas. **DECLARA**, ainda, que tomou conhecimento do Caderno de Especificações constante do edital da CARTA CONVITE em referência, responsabilizando-nos pela perfeita revisão e elaboração dos objetos licitados, respondendo por sua adequação técnica às normas da ABNT, garantindo sua futura exequibilidade e segurança.

Por fim, **DECLARA** que, se vencedora do certame licitatório, não poderá alegar desconhecimento de quaisquer fatos que possam a vir a onerar, postergar ou que não façam parte integrante da presente licitação, que aqui foram verificados e informados. Reconhecendo ainda que tal circunstância nos retira a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

g vb

Documento assinado digitalmente
BRUNA GOTARDO BOLDRINI
Data: 24/01/2023 14:18:05 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI
Bruna Gotardo Boldrini
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 058.650.147-90
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES 32840/D

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI- CNPJ 26.285.760/0001-86
AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ 335, SALA 101, MATA DA PRAIA, VITÓRIA-ES CEP29.066-040, (27)3019-4101,
gotardo.adm@outlook.com



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 4799

Validade: 25/03/2023 ✓

Protocolo: 00016312/2023

Profissional: BRUNA GOTARDO ✓
CPF: 05865014790 RNP: 0812443020
Endereço: RUA BANANAL, nº 57. VILA CAPIXABA. CARIACICA-ES
CEP: 29148050
Registro CREA / Carteira nº: ES-032840/D
Registrado(a) no CREA desde: 12/09/2013

Titulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVIX VITÓRIA
Data da diplomação: 20/08/2013 Data da colação de grau: 20/08/2013

Atribuições:

Data	Descrição
12/09/2013 00:00:00	ARTIGO 7º E ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA - ES	12/09/2013	12/08/2014	
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO EM SITUAÇÃO PERMANENTE	13/08/2014		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2023	Única	565,24	23/01/2023		ES	Quitado
2022	Única	519,40	31/01/2022		ES	Quitado
2021	Única		01/02/2021		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 4799

Emitida via Internet em : 24/01/2023 02:08:28

Acesso realizado utilizando o IP: 177.97.124.239

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

ATESTADO TÉCNICO FINAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.285.760/0001-86, com sede no município de Vitória, Espírito Santo, à AV CARLOS GOMES DE SA nº 335, Sala 101, Mata da Praia, realizou para a empresa VMC SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.202.752.0001/14, estabelecida na Rua Francisco Souza dos Santos nº 815, CEP 29164-153 Jardim Limoeiro, Serra- ES, representada por RENATO CIPRIANO, CPF 113.241.527-61, CREA nº ES-025688/D, os serviços objeto do Contrato anexo, relativos a Prestação de serviços de viabilidade de água e esgoto junto à concessionária e elaboração do projeto de sistema de esgotamento sanitário e sistema de abastecimento de água do loteamento colina do campo, Serra – ES.

Os serviços objeto deste Contrato foram realizados no período de 02/08/2012 a 17/12/2013 e o valor total de contrato foi de R\$15.000,00 (quinze mil reais) pela profissional Eng. Civil Bruna Gotardo Boldrini (CREA ES: 032840/D) – Resp. Técnico/Execução.

Foram objeto desta contratação os seguintes serviços:

Elaboração dos estudos hidráulicos e projetos do sistema de esgotamento sanitário e sistema de abastecimento de água do loteamento colina do campo, conforme descrição e quantitativos abaixo:

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
Quant.	Unid.	Descrição
4.555,00	Metros	Rede coletora de esgoto em tubo PVC JE EB-644 DN 150
569,00	Metros	Rede coletora de esgoto em tubo PVC JE EB-644 DN 200
195,00	Metros	Rede coletora de esgoto em tubo PVC JE EB-644 DN 250
187,00	Metros	Rede de recalque em tubo PVC PB ESGOTO IMPA DN 100
364,00	Metros	Rede de recalque em tubo PVC PB ESGOTO IMPA DN 150
126	Unid.	Poços de visita DN 600/1000/1200 em anéis de concreto e tampão em ferro fundido
469,00	Unid.	Ligações Domiciliares em Tubo PVC JE EB-644 DN 100
2,00	Unid.	Estação Elevatória de esgoto, inclusive barrilete, bombas de sucção, quadro comando de bombas, instalação elétrica, filtro biológico e urbanização: <ul style="list-style-type: none"> • EEEB-B - BOMBA SUBMERSÍVEL Q=3,50 l/s; • EEEB-C - BOMBA SUBMERSÍVEL Q=3,50 l/s;
1,00	Unid.	Estação de tratamento de esgotos com vazão máxima de 25,9 l/s

VMC SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA		
Quant.	Unid.	Descrição
894,00	Metros	Rede de distribuição de água Tubo F°F° JE K-7 DN 200
892,00	Metros	Rede de distribuição de água Tubo F°F° JE K-7 DN 150
382,50	Metros	Rede de distribuição de água Tubo PVC JE CL 15 DN 100
272,50	Metros	Rede de distribuição de água Tubo PVC JE CL 15 DN 75
3.245,60	Metros	Rede de distribuição de água Tubo PVC JE CL 15 DN 50
01	Unid.	Válvula Redutora de Pressão DN 100, incluídas peças e conexões
03	Unid	Hidrante de coluna completo DN100mm, incluídas peças e conexões

Serra, 26 de Agosto de 2020


VMC SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 12.202.752.0001/14
Nome: Renato Cipriano
Crea: 025688/D
Cargo: Diretor









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço
0820220182970

ART Individual

Corrige a ART nº 0820130159208

1. Responsável Técnico

BRUNA GOTARDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0812443020

Registro: ES-032840/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: VMC SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 12202752000114

Rua: RUA FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS

Nº: 815

Complemento:

CEP: 29164153

Cidade: SERRA

UF: ES

Bairro: JARDIM LIMOEIRO

Telefone: 2733158111

Corrige a ART nº 0820130159208

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: CAMPINHO DA SERRA I

Nº:

Complemento: LOTEAMENTO COLINA DO

Bairro: CAMPINHO DA SERRA I

Quadra Lote

Cidade: SERRA

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 02/08/2012

Prev. Término: 17/12/2013

Coord. Geogr.:

Proprietário: VMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ:12202752000114

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 5 - ELABORAÇÃO DE PROJETO/ ESPECIFICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

SES (SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO) E SAA (SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA) DO LOTEAMENTO COLINA DO CAMPO, SERRA - ES

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Data

Bruna Gotardo
BRUNA GOTARDO - CPF: 05865014790

VMC SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CPF/CNPJ:
12202752000114

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: Isenta

Registrada em: 23/08/2022

Data de pagamento:

Valor Pago: Isenta

Nosso Número:

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.285.760/0001-86

Data de Expedição: 25/01/2023 12:44:49

Nº da Certidão: * 2021350407 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;

- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(veis) legal(is) pela empresa GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.285.760/0001-86, DECLARA, para fins de participação no Edital da CARTA CONVITE em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem (m) fato (s) superveniente (s) impeditivo (s) para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

g v.b

Documento assinado digitalmente
BRUNA GOTARDO BOLDRINI
Data: 24/01/2023 14:12:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI
Bruna Gotardo Boldrini
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 058.650.147-90
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES 32840/D

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI – CNPJ 26.285.760/0001-86
AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ 335, SALA 101, MATA DA PRAIA, VITÓRIA-ES CEP29.066-040, (27)3019-4101,
gotardo.adm@outlook.com

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(veis) legal(is) pela empresa GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.285.760/0001-86, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

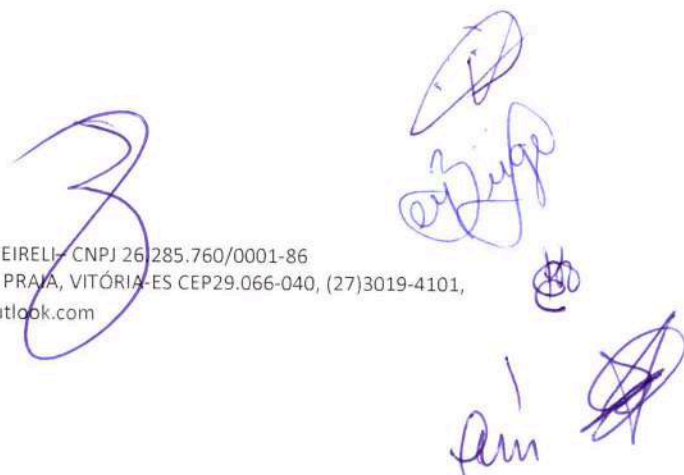
Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

g v.b

Documento assinado digitalmente
BRUNA GOTARDO BOLDRINI
Data: 24/01/2023 14:14:13 0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI
Bruna Gotardo Boldrini
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 058.650.147-90
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES 32840/D

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI- CNPJ 26.285.760/0001-86
AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ 335, SALA 101, MATA DA PRAIA, VITÓRIA-ES CEP29.066-040, (27)3019-4101,
gotardo.adm@outlook.com



GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023

ANEXO VIII

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME

A empresa GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.285.760/0001-86, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sra. Bruna Gotardo Boldrini, inscrita no CPF sob o nº058.650.147-90, MANIFESTA interesse em participar da Licitação da Carta Convite de n.º 001/2023, para a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital.

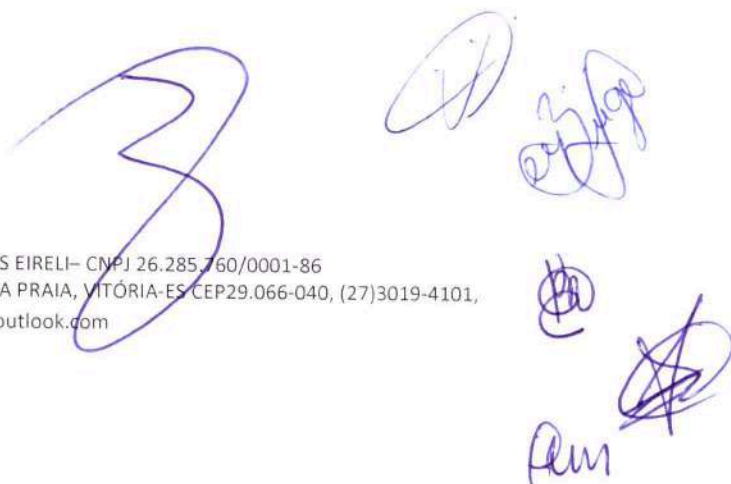
Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

g v.b

Documento assinado digitalmente
BRUNA GOTARDO BOLDRINI
Data: 24/01/2023 14:19:02-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI
Bruna Gotardo Boldrini
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 058.650.147-90
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES 32840/D

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI- CNPJ 26.285.760/0001-86
AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ 335, SALA 101, MATA DA PRAIA, VITÓRIA-ES CEP29.066-040, (27)3019-4101,
gotardo.adm@outlook.com



GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
CONVITE Nº 001/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.285.760/0001-86, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Bruna Gotardo Boldrini, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.650.147-90, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA - ME, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

g vb

Documento assinado digitalmente
BRUNA GOTARDO BOLDRINI
Data: 24/01/2023 14:15:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI
Bruna Gotardo Boldrini
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 058.650.147-90
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES 32840/D

GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI- CNPJ 26.285.760/0001-86
AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ 335, SALA 101, MATA DA PRAIA, VITÓRIA-ES CEP29.066-040, (27)3019-4101,
gotardo.adm@outlook.com

ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOTARDO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 26.285.760/0001-86
AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ 335, SALA 101, MATA DA PRAIA,
VITÓRIA-ES CEP29.066-040, (27)3019-4101
CONVITE Nº 001/2023

Am

(Signature)

(Signature)

(Signature)